



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



EMENDA IMPOSITIVA 36 /2025

AUTOR:

BRAZ CARLOS CORREIA

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	NOME – Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé- APRF
CNPJ	Nº04.710.150/0001-40
ENDERECO	ROD.BR 429KM 109
PRESIDENTE (CASO TENHA)	NOME- ALESSANDRO CÉSAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43-00- SUBVENÇÕES SOCIAS
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco do Guaporé – APRF, a título de subvenção social, conforme previsão legal e alinhada às políticas públicas de apoio às entidades que promovem o desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município.

A APRF desempenha papel fundamental na organização e realização de eventos de exposição que fortalecem o setor produtivo rural, estimulam a participação comunitária e movimentam a economia local. As atividades promovidas pela associação contribuem significativamente para a divulgação dos produtos regionais, valorização do produtor rural, incentivo ao agronegócio, além de gerar oportunidades de emprego e renda.

A concessão da subvenção permitirá melhorar a estrutura e a realização da exposição, garantindo maior segurança, organização e qualidade aos participantes e visitantes. Com o apoio financeiro, a associação poderá ampliar suas ações, promovendo um evento mais acessível, atrativo e com maior impacto social e econômico para o município

Braz Carlos Correia

Alessandro (9-dez-2025)